



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

47

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
Substitutivo nº 01 ao PL 492/2013

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que "*Dispõe sobre incentivo a Projetos Culturais e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao substitutivo.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.


Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com o nosso direito positivo (art. 215 da CF, art. 150 da Lei Orgânica).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 10 de dezembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro - Relator


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

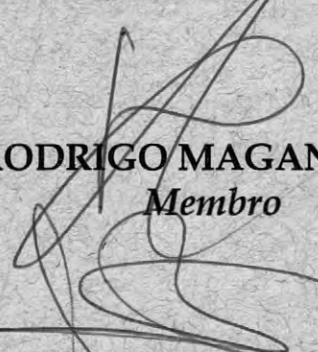
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 492/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre incentivo a projetos culturais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de dezembro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 492/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre incentivo a projetos culturais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de dezembro de 2013.

JESSÉ LOURES DE MORAES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

